A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 179, de 20/11/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade publica a Liga Cachoeirense de Desportos.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.